

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

Lavra-se a presente ata para fazer constar que foi inaugurado nesta Secretaria de Estado da Administração o Processo Administrativo n° 202100005022251 com objetivo de realizar licitação para alienação de veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás.

Neste sentido, em cumprimento ao artigo 21, inciso II e III da Lei 8666/1993, foi publicado no dia 10 de outubro de 2022 no Diário Oficial do Estado de Goiás (SEI n° 000034449762) e em jornal de grande circulação (SEI n° 000034449810) o Edital de Leilão de Veículos n° 015/2022 – SEAD/GO (SEI n° 000034381401), tornando pública a realização de licitação, na modalidade leilão público, para alienação de veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em 23 lotes do Relatório de Vistoria e Avaliação (SEI n° 000033647879).

Os referidos lotes foram avaliados globalmente no montante de R\$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

O leilão online foi realizado no dia 26/10/2022, conforme previsão editalícia, e conduzido pelo leiloeiro público oficial, Sr. Braulio Ferreira Neto, o qual ao final produziu ata (SEI n° 000036553754) relatando que dos 23 itens que foram a leilão, 22 foram alienados (SEI n° 000036554609) e houve 1 cancelamento (lote 296).

Conforme descrito na Prestação de Contas (SEI n° 000036554646), o valor total arrematado nos 22 lotes, já destacada a comissão do leiloeiro (descrita nas notas de arrematação), foi de R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais).

Assim, encerrada a fase licitatória, o Presidente desta Comissão Permanente de Alienação Onerosa de Bens Imóveis e Credenciamento de Leiloeiros (CPAO) conferiu todos os documentos apresentados pelo leiloeiro, tendo sido verificado que os atos praticados estão de acordo com a legislação vigente e com o edital que regeu a licitação objeto de análise destes autos.

Portanto, o próximo passo compreende a **emissão de DARE pela Secretaria de Estado da Economia**, em nome do **Sr. BRAULIO FERREIRA NETO**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 276056 - PC/GO e do CPF nº 122.057.701-44, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 014/97, desde de 1º/10/1997, com endereço profissional na Rua 23 nº 44, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, **fones:** (62) 3249-9800 e (62) 99820-1800, **no valor de R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais).** 

Por fim, atestamos que será realizada, em momento oportuno, novo leilão para alienação dos veículos remanescentes.

Por ser verdade, lavramos a presenta ata que vai devidamente assinada pelos membros da CPAO.



Documento assinado eletronicamente por HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES, Presidente de Comissão, em 28/12/2022, às 10:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARVALHO RODRIGUES**, **Membro de Comissão**, em 28/12/2022, às 10:35, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA PORTO**, **Membro de Comissão**, em 28/12/2022, às 10:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO PIRES CORIOLANO**, **Membro de Comissão**, em 28/12/2022, às 10:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, Membro de Comissão, em 28/12/2022, às 11:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA**, **Membro de Comissão**, em 28/12/2022, às 12:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I. do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CARITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO, Membro de Comissão, em 28/12/2022, às 21:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000036554743 e o código CRC CAAB68E2.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945, S/C - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-030 - (62)3201-6606.



Referência: Processo nº 202100005022251



SEI 000036554743